



JANELA
INTERNACIONAL
DE CINEMA
DO RECIFE

REGULAMENTO

Disposições gerais

1. A 10ª edição do festival “Janela Internacional de Cinema do Recife” é organizada pela CinemaScópio Produções Cinematográficas e Artísticas. O festival acontecerá na cidade do Recife, entre os dias **03 a 12 de novembro de 2017**.

2. A 10ª Janela Internacional de Cinema do Recife tem como objetivo o acesso do público a obras diversas da produção nacional e internacional em curtas e longas metragens, aliando a exibição ao diálogo sobre cinema.

Categorias

3. Além de focos específicos, o Festival será composto por mostras competitivas, que se dividirão de acordo com as seguintes categorias:

- **Competição brasileira de curtas-metragens**, na qual concorrerão filmes produzidos em qualquer formato de captação de imagem, de qualquer gênero, realizados a partir de janeiro de 2016, com duração máxima de 35 minutos, cujos realizadores sejam brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil,

- **Competição internacional de curtas-metragens**, na qual concorrerão filmes produzidos em qualquer formato de captação de imagem, de qualquer gênero, realizados a partir de janeiro de 2016, com duração máxima de 35 minutos, cujos realizadores sejam estrangeiros ou residentes no exterior.

Obs.: as obras não poderão ter participado do processo seletivo da edição anterior do Festival.

4. A comissão de curadoria se reserva o direito de incluir na competição algumas obras que não respeitem esses critérios, como casos especiais.

Condições para inscrição

5. As inscrições deverão ser feitas através do site www.janeladecinema.com.br até **30 de julho de 2017**.

Para se inscrever, os concorrentes deverão preencher o formulário online no site do festival onde informarão um link protegido com senha para assistir na internet (**Vimeo ou Youtube**). Não serão aceitos outros tipos de links ou suportes.

6. Cada realizador poderá concorrer com quantos filmes desejar.

7. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

8. A lista dos filmes selecionados será divulgada até o dia **25 de setembro de 2017**.

Curadoria

9. A comissão de curadoria constituída por 03 (três) membros titulares será responsável pela seleção dos filmes de cada categoria.

10. A comissão de curadoria poderá convidar outros curadores para as mostras competitivas e os focos específicos.

Premiação

11. Todos os filmes exibidos nas categorias competitivas estarão concorrendo à premiação do Júri.
12. A comissão julgadora será constituída por, no mínimo, 3 (três) profissionais da área.
13. A organização poderá instituir prêmios decorrentes de parcerias e apoios. Essas informações estarão disponibilizadas posteriormente no site.

Disposições Finais

14. Os realizadores dos filmes inscritos no Festival cedem à CinemaScópio o direito de exibir e divulgar, em qualquer mídia, imagens do filme (fotos e trechos de até 30 segundos), por si ou por terceiros, sem limitação de número de vezes, sem que seja devida aos participantes qualquer remuneração ou compensação.
15. É responsabilidade do concorrente à utilização de imagens e músicas de terceiros em seus filmes, assim como qualquer ônus que decorra de lesões a direitos de imagem e autorais.
16. As cópias para exibição deverão ser enviadas pelo concorrente em DCP. Prazo de recepção: **15 de outubro de 2017**. O festival se responsabiliza apenas pela devolução das cópias.
17. Os convites oferecidos aos realizadores dos trabalhos selecionados dar-se-á dentro dos limites orçamentários do evento.
18. O arquivo (doc) da lista de diálogos em inglês ou português (para as obras da competição internacional) deverá chegar à organização do festival até o dia **01 de outubro de 2017**. O festival não garante a legendagem eletrônica se o material chegar após essa data.
19. Ao efetivar sua inscrição no concurso, o participante estará aceitando todas as normas contidas neste regulamento.
20. Os casos não previstos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do festival, sendo sua decisão soberana.
21. O presente regulamento entra em vigor a partir desta data.

Recife, 06 de junho de 2017.